
REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA QUADRIÉNIO 2017-2021

ATA Nº 10/2021

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu-se na sede da Junta de Freguesia de Vialonga, o Executivo da mesma na presença de todos os seus membros, á exceção do vogal Sr. António Mateus que justificou a sua falta por motivos de saúde.

O Executivo fez o balanço da atividade desenvolvida no primeiro trimestre do ano de 2021, tendo o Sr. Presidente informado qual a situação financeira à data de 31/03/2021 cujo saldo apurado em operações orçamentais é de 100.080,88€ (cem mil e oitenta euros e oitenta e oito centímos)

Considerando que nos termos do artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2021: *“Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”;*

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para aprovação do mapa Fluxos de Caixa - Contas 2020 – Incorporação do Saldo da Gerência 2020, tendo a Junta aprovado por unanimidade:

1. O mapa «fluxos de caixa», referente a 31/12/2020 cujo saldo de operações orçamentais apresenta o valor de 32.396,38€;
2. A 1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento e a 1.ª revisão às GOP;
3. Submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2021, com a incorporação do saldo da gerência de 2020, na rubrica da receita “16.01.01 – Na posse do serviço” no valor de 32.396,38€, bem como a sua distribuição nas rubricas da despesa que constam do mapa em anexo.

Tendo em consideração que a Norma de Controlo Interno dos Serviços da Junta não está devidamente atualizada e a necessidade de proceder a essa atualização por forma

a poder submete-la com a Prestação de Contas 2020 ao Tribunal de Contas de acordo com a Instrução n.º 1/2019, a Junta deliberou por unanimidade adjudicar à firma LocalGest, Lda – Serviços de Contabilidade e Gestão a elaboração da nova Norma de Controlo Interno pelo valor de 1.900,00€ acrescidos de IVA à taxa em vigor.

Tendo em consideração que a pandemia da COVID-19 continua a afetar todos os setores da vida económica do País, tendo a restauração, e o pequeno comércio em geral, sofrido particularmente, o Executivo da Junta, deliberou por unanimidade proceder à suspensão do pagamento das taxas mencionadas em título ao pequeno comércio da Freguesia de Vialonga, no período compreendido entre 1 de maio e 30 de junho de 2021.

A Junta analisou as iniciativas a levar a efeito nas Comemorações do 47.º Aniversário do 25 de Abril, com principal destaque para a cerimónia de atribuição de um topónimo com o nome “*Carlos Alberto Fernandes Braga*”, como forma de homenagear o Homem e Autarca que foi.

A Junta analisou um requerimento da Associação 8 Fogo para a instalação de uma esplanada junto à sua Sede, tendo deliberado por unanimidade autorizar e instalação dessa esplanada, com a ocupação da área de um estacionamento e com funcionamento permitido até às 20,00 horas.

Considerando que o artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2021, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, cumprindo assegurar a sua operacionalização, sendo de aplicação imediata e não carecendo de qualquer regulamentação adicional;

Considerando ainda que nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da LOE 2021, compete ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do presidente da junta, definir quais são as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, ouvidos os representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Face ao exposto a Junta deliberou por unanimidade solicitar parecer ao sindicato representativo dos trabalhadores (STAL) e à 4 Work – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda., para posterior deliberação.

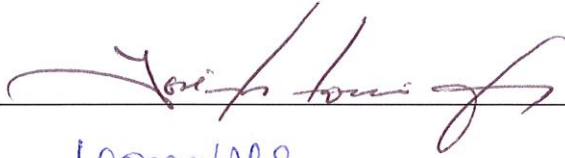
Considerando os novos estados de desconfinamento relativos à COVID-19 a Junta deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Retomar o horário de atendimento alargado até às 20,00 horas às quartas-feiras;
2. Voltar a reabrir o Mercados de Levante a partir do próximo dia 11 de abril.

O Sr. Presidente informou os restantes membros que está agendada para o próximo dia 17 de abril uma reunião com o Movimento Associativo da Freguesia nas instalações da ARPIV.


A Junta aprovou também por unanimidade o mapa de férias do pessoal da Autarquia para o ano corrente de 2021.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião cerca das dezanove horas e trinta minutos, sendo a ata assinada, depois de lida em voz alta, pelos membros presentes:

O PRESIDENTE:  _____

A SECRETÁRIA:  _____

O TESOUREIRO:  _____

O 1º. VOGAL:  _____